



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. Algumas peças apresentaram defeitos e não tem condições de executar suas funções. Primando pela segurança e a continuidade do uso dos mesmos, na qual são essenciais e imprescindível estar em bom estado.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conserto do portão externo do pátio de entrada, necessitando de trocas das seguintes peças: 16 metros de trilho metálico, duas roldanas de portão e um batente metálico.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O conserto desse portão será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Trilho metálico:

Maior valor: R\$ 967,00

Menor Valor: R\$ 62,50

Valor médio: R\$ 438,50

Roldana para portão:

Maior Valor: R\$ 655,40

Menor Valor: R\$ 200,00

Valor Médio: R\$ 368,00

Batente metálico:

Maior valor: R\$ 8.448,00

Menor Valor: R\$ 400,00

Valor médio: R\$ 3.126,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conserto do portão externo do pátio de entrada da EMEF Joaquim Floriano Pinto. Algumas peças apresentaram e não tem condições de executar suas funções.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Primando pela segurança e a continuidade do uso dos mesmos, na qual são essenciais e imprescindível estar em bom estado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar o conserto desse portão, com a finalidade de manter o bom andamento do trabalho e segurança das crianças que estudam nesse local.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvette Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 05 de setembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 05/09/2025